

PORTARIA Nº 1707, de 18 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 866229 e no Laudo Pericial nº 0200160203365.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, de 40% (quarenta por cento) para 30% (trinta por cento), o percentual do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, concedido ao docente **PAULO ROBERTO VELASCO BASTOS**, cadastro nº 72.000127-7, lotado no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1708, de 18 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 866184 e no Laudo Pericial nº 0200160203462.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), o percentual do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, concedido à docente **LILIAN BOCCARDO**, cadastro nº 72.346585-2, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1709, de 18 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 852286 e no Laudo Pericial nº 0200160204515.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, de 40% (quarenta por cento) para 30% (trinta por cento), o percentual do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, concedido à docente **GERSOMÉLIA MACAMBYRA DE BRITO MAIA**, cadastro nº 72.000636-6, lotada no Departamento Saúde II – DS II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1710, de 18 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 867676 e no Laudo Pericial nº 0200160212178.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, de 40% (quarenta por cento) para 30% (trinta por cento), o percentual do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, concedido à docente **ROSÁLIA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, cadastro nº 72.000707-9, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1711, de 18 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 866180 e no Laudo Pericial nº 0200160203543.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), o percentual do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, concedido à docente **KARINE SANTANA CARVALHO**, cadastro nº 72.364634-3, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1712, de 18 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 852289 e no Laudo Pericial nº 0200160204124.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), o percentual do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, concedido à docente **ADRIANA ALVES NERY**, cadastro nº 72.282516-4, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1713, de 18 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 852302 e no Laudo Pericial nº 0200160204183.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), o percentual do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, concedido à docente **IVONE GONÇALVES NERY**, cadastro nº 72.290545-1, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1714, de 18 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 861553 e no Laudo Pericial nº 0200160204906.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), o percentual do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, concedido ao docente **MARCOS TÚLIO RAPOSO**, cadastro nº 72.367325-1, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1715, de 18 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 866499 e no Laudo Pericial nº 0200160202083.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, de 40% (quarenta por cento) para 30% (trinta por cento), o percentual do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, concedido à docente **REGINA MÁRCIA AMORIM DE SOUZA**, cadastro nº 72.000331-8, lotada no Departamento de Ciências Naturais– DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1716, de 18 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 852304 e no Laudo Pericial nº 0200160204680.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), o percentual do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, concedido à docente **ALBA BENEMÉRITA ALVES VILELA**, cadastro nº 72.000378-2, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1717, de 18 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 865979 e no Laudo Pericial nº 0200160202709.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, de 40% (quarenta por cento) para 30% (trinta por cento), o percentual do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, concedido à docente **ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA**, cadastro nº 72.334492-5, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR